

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **278/2009**

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**,

as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido realizar gestões junto ao Coordenador da Guarda Municipal, bem como ao Tenente PM FERNANDO CAMARGO BENITEZ da 4º Cia. do 16º Batalhão da Polícia Militar, objetivando aumentar o número de Guarda e Policiais que estabelecem a segurança nas escolas do Município.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório, o brilhante trabalho realizado pela Guarda Municipal e Polícia Militar em nossa cidade, entretanto, a necessidade de manter sempre a boa ordem faz com que referida sugestão se revista de indiscutível interesse por parte das autoridades do município. Ocorre que, durante a entrada e saída de alunos nas escolas, Policiais e Guardas ficam de prontidão observando e pronto para manter a tranqüilidade e segurança dos alunos, professores e diretores, por conseguinte, devido a grande quantidade de escolas e alunos, tem chegado a este Vereador reivindicações visando aumentar o efetivo da Guarda e da Polícia Militar nestes períodos, salvaguardando o direito de todos. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção dos nobres senhores.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de setembro de 2009

  
EDINHO BARBIERI  
Vereador - Líder PSDB

